



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SECOMSE Nº 03/2026

Data:	08/01/2026
Tema:	Alimentação Escolar
Assunto:	Cadastro de Situação Atípica 2026
Interessado:	Unidades Escolares
Referência:	Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no comunicado da Coordenadoria de Alimentação Escolar -COALE, por meio da Seção de Compras e Serviços –SEAFIN/SECOMSE, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Orientamos que as unidades escolares que estão com o cadastro de situação atípica em aberto referente à solicitação do ano de 2025 finalizem.

Considerando que o abastecimento de produtos congelados referente ao 1º ciclo de 2026 possui entregas programadas para início na semana de **26/01/2026**, solicita especial atenção das unidades escolares quanto à necessidade de realização do **cadastro de situação atípica**, caso seja necessário o bloqueio do envio na referida semana.

Informamos que o cadastro de situação atípica para fazer o bloqueio de congelados da semana do dia **26/01/26** já está aberto hoje, **08/01**.

Data do cadastro: **prazo de início 26/01/2026, prazo término 30/01/2026 (para bloquear a entrega da próxima semana) ou para duas semanas prazo de início 26/01/2026, prazo término 06/02/2026;**

Ressaltamos que as solicitações de situação atípica cadastradas pelas unidades escolares deverão ser previamente analisadas e validadas pelas UREs, impreterivelmente até o dia 20/01/2026, às 10h00.

Orientações importantes:

- A unidade deve manter o status em aberto durante todo o período vigente do bloqueio de congelado quem realizou (ex: **26/01 a 30/01/26**);
- Caso a unidade escolar finalizar o **cadastro dentro do prazo vigente**, entende-se que deseja voltar a receber os congelados (a guia pode voltar a ficar com o status "em trânsito").
- Quando a unidade já possui um **cadastro vigente com motivo "outros"** referentes aos dias (26/01 a 30/01/26) e precisar realizar um novo cadastro para a próxima semana (ex: **02/02 a 06/02/26**), deve-se alterar o **motivo do cadastro**, utilizando opções como "Quebra /Ausência do freezer ou Quebra /Ausência do refrigerador".

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,
SECOMSE-TAU

Edmondo Paschetta Junior
RG: 33.905.867-5
Chefe de Seção - SECOMSE

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Chefe de Serviço - SEAFIN

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino